INDICAÇÃO Nº 102/2025

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal para que em conjunto com a diretoria competente estude a possibilidade de celebrar um convênio com estado para implantar o Programa Muralha Paulista, voltado para a segurança pública, em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação do Programa Muralha Paulista tem como objetivo principal controlar a mobilidade criminal, aumentando a probabilidade de prisão de criminosos, combatendo crimes violentos, desarticulando o crime organizado e monitorando medidas restritivas

O programa é uma iniciativa estratégica que combina tecnologia e inteligência para fortalecer a segurança pública, dividido em duas principais funcionalidades:

- **Monitoramento**, com foco na visualização de câmeras, controle da mobilidade criminal e vigilância em tempo real.

- **Operacional**, voltado para análise avançada de dados, ações integradas e resposta rápida a ocorrências.

O mesmo emprega ferramentas como reconhecimento facial, análise de padrões criminais, emissão de alertas em tempo real e sistemas avançados de análise de dados, integrados a uma base aprimorada por inteligência artificial.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento dessa demanda, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das Sessões, 20 de março de 2025.

Gustavo de Oliveira Cózaro
Vereador 1º Secretário

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Presidente da Câmara

Ana Maria Alves dos Santos
Vereadora

Ednelson Batista Domingues
Vereador

João Henrique Pinto de Oliveira
Vereador 2º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Maicon Jorge da Rosa
Vereador Vice Presidente

Márcio Francisco Gomes
Vereador

Ventura Bono
Vereador

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia
PROTOCOLO GERAL 149/2025
Em 20/03/2025 - Horário: 15:26
Legislativo